



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 606/2010

Publicação em: Regional
No Dia: 07/10/2010
Na Edição Nº 2.836
Página Nº 14 - Atos Oficiais

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Familiares de Formosa do Oeste – COPERAFA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e Familiares de Formosa do Oeste – COPERAFA, inscrita no CGC/MF sob nº. 12.516.925/0001-79.

Art. 2º. – A associação de que trata o artigo anterior, tem sede na Rua Helena Cirino, nº. 33, nesta cidade e, estatutos devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº. 0002195/00 Livro A-017 folha 165.

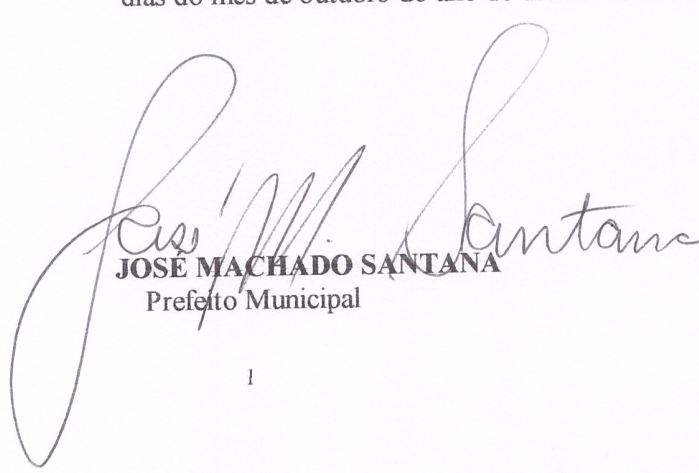
Art. 3º. – Das finalidades da associação:

I – Promover o desenvolvimento pessoal, profissional e cultural de seus associados e familiares visando a integração familiar e comunitária tendo em vista os aspectos econômicos, sociais, políticos e humanísticos;

II – Promover o desenvolvimento agropecuário através da elaboração, execução de projetos agropecuários individuais, grupais ou comunitários e outros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal